

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 34 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000000711-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade das servidoras a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
GABRIELLY DE FARIAS RODRIGUES	24/1/2022	23/1/2025
JAQUELINE FIGUEIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	24/1/2022	23/1/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 47 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000000708-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
MARIAH BRAGA GODINHO CAIXETA	JUDICIÁRIA	B8	B9	4/1/2025

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
AURÉLIO BRÍNGEL JÚNIOR	ADMINISTRATIVA	C11	C12	25/1/2025
CARLOS HENRIQUE PRIETO BRUCKNER	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025
FELIPE FREITAS SOARES	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025
INDIARA LINHARES ALVES	ADMINISTRATIVA	A4	A5	10/1/2025
JULIANA HATEM COELHO	ADMINISTRATIVA	B9	B10	18/1/2025
LUIZ FERNANDO SANTIAGO DE SOUSA	ADMINISTRATIVA	A4	A5	10/1/2025
MAYRA VILLELA FERREIRA	ADMINISTRATIVA	A4	A5	10/1/2025
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025
SIMONE GONÇALVES NARDES LIMA	ADMINISTRATIVA	B9	B10	13/1/2025
THUANY PESSOA LEAL CABRAL	ADMINISTRATIVA	B9	B10	9/1/2025
VANESSA FREITAS PAES	APOIO ESPECIALIZADO – PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	A4	A5	10/1/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 49 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000000707-4,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir: